

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE Nº: 109/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias os servidores abaixo nominado, lotado no âmbito da Câmara Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona.

| NOME | PERIODO AQUISITO |
|-------------------------------------|-------------------------|
| MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA | 15/12/2022 A 14/12/2023 |
| LELIANE MEDEIROS AVELINO | 26/01/2023 A 25/01/2024 |

Gozo - 01/08/2024 a 30/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipanguacu/RN em 01 de Agosto de 2024.

Doel Soares da Costa
CPF nº 267.979.414-15
Presidente da Câmara Municipal Ipanguaçu/RN

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 00060210

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/08/2024. EDIÇÃO 1956. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>